



IPASEMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins e a quem interessar possa que no período de 01 a 31 de janeiro de 2024 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Municípios de Marabá – IPASEMAR, não concedeu diárias para os servidores.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta os mesmos fins de direito.

Marabá - PA, 01 de fevereiro de 2024.


Breno Costa Acácio

Coord. de Materiais e Patrimônio
Portaria Nº 780/2018 – IPASEMAR